



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital nº 01/2018 e suas alterações, publicados nos Diários da Justiça dos dias 23 de janeiro de 2018, 23 de fevereiro de 2018, 03 de abril de 2018, 02 de outubro de 2018, 02 de outubro de 2019 e 18 de dezembro de 2019, e, ainda, em observância ao Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 07 de novembro de 2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 39/2019/PRES/CGJCE, publicado no Diário da Justiça de 27 de novembro de 2019, bem como nos termos da Portaria Conjunta nº 49/2020/PRES/CGJCE, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), publicada no Diário de União do dia 16 de junho de 2009, a qual dispõe sobre as regras do concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de notas e registros para preenchimento da titularidade dos cartórios nos termos do disposto no art. 236, §3º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 14, inciso I, da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE conceder a KARINA RIBEIRO PINHEIRO MORAIS a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, no CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SOBRAL, cuja vacância ocorreu em 09/06/2009, por RESOLUÇÃO 80/2009 DO CNJ, conforme Anexo I-C do Edital nº 01/2018 e suas alterações.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na decisão que aprovou o parecer jurídico emitido no Processo Administrativo nº 8500869-24.2020.8.06.0000, resolve REVOGAR os atos de concessão de outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, disponibilizados no Diário da Justiça de 20 de janeiro de 2020, dos candidatos abaixo listados, por estarem com situação sub judice, ficando sobrerestadas tais outorgas até ulterior trânsito em julgado das respectivas demandas judiciais:

1. BRUNO OLIVEIRA ORNELAS
2. RAFAELA PACHECO NUNES
3. DALTON LEMOS CALHEIROS
4. RENAN CAVALCANTE MAGALHÃES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 76/2020

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor à disposição da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8519249-32.2019.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a prorrogação, no período de 01/11/2019 a 31/10/2020, da cessão da servidora **FRANCISCA CRISTINA FAÇANHA FREIRE**, Técnico Judiciário, matrícula nº 99499, para continuar a exercer as suas funções junto à Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, com ônus para origem e com resarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 21 de Janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará